

A CONTABILIDADE E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL VOLTADOS À REDUÇÃO DO TRABALHO INFORMAL NO BRASIL

Autor: Felipe Soares Lourenço; Orientador: Prof. Esp. Dartanhan de Oliveira Paula

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo a apresentação de um trabalho voltado à aplicação da contabilidade no desenvolvimento dos microempreendedores individuais, enfatizando a importância da constituição de uma empresa MEI para trabalhadores que ainda atuam na informalidade no Brasil, buscando e apresentando informações que trazem os benefícios de formalizar o próprio negócio, destacando o regime tributário para essa modalidade de empresa e sua facilidade de cumprimento de obrigações, além de evidenciar a quantidade de MEIs desde seu início, bem como um ponto positivo o qual é o fato dele ser direcionado à população mais humilde, haja vistas que favorece a gestão, o controle e aumenta as oportunidades, com custo menor, possibilitando aumento no poder econômico; Para a produção deste trabalho, foi usada a pesquisa bibliográfica, usando livros e sites para a coleta de informações relacionadas ao tema, que se resume em: evidenciar as vantagens do MEI e a quantidade de empreendedores trabalhando na informalidade, com destaque para a contabilidade, a qual traz o conceito, os passos para a abertura de uma empresa e sua assessoria permanente.

Palavras-chave: Contabilidade; Desvantagens; Microempreendedor; Vantagens.

1 INTRODUÇÃO

Esse tema, discorrido no presente artigo, procura trazer e esclarecer as doutrinas de conhecimentos relacionados à contabilidade para o microempreendedor individual, focando no cenário brasileiro e observando que ao longo dos anos, com as recorrentes modificações tributárias que foram acontecendo, muitas pessoas desistiram de fazer a abertura do seu empreendimento, para outras pessoas faltou orientação e acabaram caindo na informalidade, algumas até tinham, mas baixaram seus CNPJs, buscando evitar o recolhimento de tributos, provocando assim recessão na arrecadação, e nesse sentido da economia, sendo importante então apresentar as devidas informações e debater o MEI, tirando dúvidas sobre os regimes tributários brasileiros, isso seria uma das principais funções da contabilidade.

No Brasil, assim como no restante do mundo há várias pessoas que trabalham informalmente, com isso, o contribuinte acaba perdendo seus benefícios e o governo deixando de arrecadar grande quantidade de tributos, o que acaba gerando um problema econômico aos cofres públicos, além de maior insegurança a pessoa que trabalha, sendo configurado, conforme podemos analisar pelo senso comum, um crime de sonegação por parte do trabalhador informal, e para reduzir a informalidade foi criado no Brasil o microempreendedor individual, gerando chance de pequenos negócios pagarem menos impostos e se formalizarem; Nesse momento se encontra o problema que precisa ser debatido, qual seria a forma mais vantajosa de adequar-se a legislação tributária brasileira e fugir da informalidade?

Para responder essa indagação, a Contabilidade tem um papel fundamental, pois ela é a responsável por fazer a promoção de uma informação adequada à situação, permitindo que a pessoa busque a melhor tomada de decisão, visando se formalizar, reduzindo riscos através da melhor e atual orientação, focada na elisão fiscal, visando economizar dentro das linhas da legislação brasileira, fazendo com que tributos a pagar impactem o menos possível na lucratividade para a empresa, seja abrindo um novo negócio ou ampliando um já existente, assim podemos entender a tamanha importância do conhecimento do contador nestas tomadas de decisões.

2 CONTABILIDADE

A contabilidade é definida como um mecanismo de informação que particularmente controla o patrimônio de entidades, pessoas físicas ou jurídicas, com o intuito de organizar a forma pela qual a empresa conseguirá obter maior lucratividade e rentabilidade, conseqüentemente sucesso onde ela está inserida com expansão no mercado, assim, está cada vez mais sendo exigido um maior e aprimorado controle de gestão, com maior eficácia e que garanta melhores informações. Nesse sentido, percebe-se que a contabilidade tem por finalidade e objetivo auxiliar as organizações por meio de estudos para se obtenha informações úteis e precisas, haja vista que busca auxiliar as tomadas de decisões.

Segundo Charles Gularte no BLOG Contabilizei (2023);

A contabilidade evoluiu com o passar dos anos e busca aprimorar e gerenciar todas as informações de gestão de uma empresa para uma tomada de decisão mais assertiva pelos negócios.[...]

Dessa forma, você e sua empresa precisam entender a importância da contabilidade para projetar o crescimento do negócio de forma estratégica.

Dada a importância do compartilhamento de informações com os usuários, a contabilidade alcançou relevância em sua evolução, por isso se tornou ciência social aplicada, pois depende da ação humana para que ocorram as mudanças no patrimônio da entidade, mas apesar de social, ela utiliza como suas principais ferramentas a matemática e estatística nos cálculos diariamente efetuados, visando o crescimento. Assim, ainda podemos definir que ela tem grande importância na definição de um grande e planejado desenvolvimento empresarial, como no melhoramento na qualidade das informações contábeis e financeiras da entidade, analisando caminhos para legalização e redução da carga tributária.

3 SIMPLES NACIONAL

Os regimes tributários são basicamente as formas de tributar a empresa e se dividem em Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional, este último, foco deste trabalho, é mais simplificado, na arrecadação dos tributos das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme traz o portal do Simples (2023); “O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006”, assim, visa facilitar o cumprimento de obrigações fiscais e na redução da carga tributária das empresas, pois no Brasil as pequenas empresas são de fundamental importância para o crescimento na economia e geração de emprego e renda para o cidadão.

Ao optar pelo Simples se deixa de lado diversas burocracias e obrigações acessórias, que nos demais regimes são de complexa administração, fato que facilita muito o processo de apuração e geração de guias tributárias. Destaque para a sistemática de cálculo do Simples, o qual é calculado sobre o faturamento bruto da empresa, utilizando tabelas progressivas com alíquotas que variam de acordo com o faturamento da mesma e sua atividade.

O MEI faz parte do regime do Simples Nacional, sendo ainda mais simplificado e direcionado aos pequenos empreendedores do que o porte de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, porém, o mesmo conta com suas particularidades e limites, como o faturamento anual na casa de R\$ 81.000,00, o máximo de um funcionário registrado e limite de apenas um CNPJ por CPF.

4 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Muitas empresas brasileiras trabalham na informalidade, ou seja, não se tem nenhuma documentação do negócio, pois no Brasil a carga tributária é considerada muito alta sobre as atividades das empresas, além de que a complexidade, as burocracias e as diversas obrigações fiscais, fazem com que com os possíveis contribuintes se esquivem da constituição de uma sociedade empresarial, promovendo assim, ao governo, uma maior dificuldade com arrecadações de impostos.

Pensando nisso foi criada a Lei Complementar nº. 128/2008 que gerou a criação do Microempreendedor Individual – MEI, com sua vigência a partir de 01/07/2009, esta lei proporcionou aos trabalhadores informais uma maneira menos burocrática e de baixo custo para sua formalização como pequeno e emergente empresário.

Figura 1: Microempreendedores Individuais. Disponível em: <<https://agendacapital.com.br/se-tornar-microempreendedor-individual-mei-ficara-mais-facil-a-partir-de-1o-de-setembro/>>.



Superando as expectativas, a lei promoveu oportunidades e atingiu muitos trabalhadores informais, que logo foram legalizando suas empresas, gerando aumento na arrecadação do governo e possibilitando um maior giro na economia, dando oportunidade a pequenos empreendimentos como o padeiro, a costureira, o carpinteiro e outros, se constituírem e se desenvolverem, abrindo oportunidades no mercado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo foi realizado objetivando de trazer uma visão geral da atuação da contabilidade em relação ao microempreendedor individual, visando reduzir a informalidade no Brasil e destacando que o microempreendedor, pertencente ao regime tributário do Simples Nacional, é pouco conhecido por muitas pessoas que querem abrir um pequeno negócio, cabendo destacar ainda que o mesmo possui menos burocracia e uma carga menor de tributos, ideal para quem está iniciando e quer sair da informalidade, portanto cabe a ênfase de que o profissional contábil é e está preparado para levar estas informações ao cliente, para que a pessoa tenha uma importante e consciente tomada de decisão.

Este artigo traz a importância de assuntos e conceitos, visando a importância de um profissional contábil, que amenize a desinformação, para que assim, cada vez mais pessoas estejam conscientizadas das modalidades de empresas brasileiras, influenciando positivamente para a economia do país; Além de orientar acerca dos benefícios atrelados a cada regime tributário, bem como suas formas de tributar e arrecadar os valores, permitindo a manutenção da boa saúde financeira empresarial. Sendo de extrema importância que as pessoas tenham acesso a informação e oportunidade para se enquadrar corretamente.

Por fim cabe destacar que a contabilidade é um dos principais meios para se garantir uma boa solução de dúvidas no mundo empresarial sendo de extrema importância a parceria com o contador desde o começo, para se ter um ótimo rendimento, uma boa tomada de decisões e a melhor informação, para assim livrar-se do medo e das dúvidas de quem busca sair da informalidade; Podemos destacar como exemplo o microempreendedor individual sendo a saída para grande parte das empresas que se encontram informal, mas que buscam menos burocracia, carga tributária reduzida, facilidades no controle do regime, entre outros, por isso é sempre bom procurar uma orientação do contador.

REFERÊNCIAS

GULARTE, Charles. **Qual o objetivo da contabilidade? Entenda tudo sobre a contabilidade e a importância para as empresas.** Blog Contabilizei; Disponível em: <<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/objetivo-da-contabilidade/>>. Acesso em 02 de Setembro de 2023, às 20:50 hrs.

SIMPLES NACIONAL. **O que é o Simples Nacional.** Disponível em: <<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/documentos/pagina.aspx?id=3>>. Acesso em 15 de Agosto de 2023, às 15:40 hrs.